

R.H

ENCAMINHO A UNIDADE
DE APOIO AO LEGISLATIVO.

108117
Revista CCR



Câmara Municipal de Pelotas 01-Ago-2017-09:07-004854-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

004/2017

PROJETO DE DECRETO

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 4854
Em 01/08/17 09:07
Alm.
Responsável

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

EMENTA: Propõe designar o nome de **Deputado Federal Ary Rodrigues Alcântara** à EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Navegantes I.

Art. 1º - Fica designada como **Escola Municipal de Educação Infantil Deputado Ary Rodrigues Alcântara**, a escola Municipal de Educação Infantil localizada no Passeio Dois, no Bairro Navegantes I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição foi solicitada pela comunidade do Navegantes I visando homenagear o fundador do Bairro, o então Prefeito Ary Rodrigues Alcântara, que em abril de 1975 iniciou a distribuição dos primeiros lotes. Como Deputado Federal, foi o responsável pela concessão de diversas bolsas de estudo na Região Sul, tanto nas Escolas como nas Universidades, o que justifica vincular o seu nome à uma escola em Pelotas.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE AGOSTO DE 2017

FABRÍCIO TAVARES

Líder da Bancada do PSD